



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS

RESOLUÇÃO Nº 74/2022, CONSUNI/UFAL, de 06 de setembro de 2022.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*” Nº 66/2022-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE CURSOS NO ÂMBITO DO SISTEMA UAB: FORMAÇÃO DE LICENCIADOS EM MATEMÁTICA, LETRAS ESPANHOL E LETRAS PORTUGUÊS.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada - TED nº10932;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional (CPAI/PROGINST), conforme consta nos autos do referido processo;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pela Resolução nº 39/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 66/2022-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para o projeto de desenvolvimento de Cursos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, objetivando a Formação de Licenciados em Matemática, Letras Espanhol e Letras Português, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema UAB e executados pela UFAL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 06 de setembro de 2022.

JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL